LEI Nº. 1015/2011.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Municipal em vigor, um crédito adicional especial até o limite de R$. 306.744,12 (trezentos e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0486.2.294	CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social		
3390.30.00.00	Material de consumo	R$.	54.000,00
Fonte: 01767 CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social			
3390.30.00.00	Material de consumo	R$.	27.361,26
Fonte: 31767 CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social			
08.244.0487.2.296	APRIMORAMENTO DE GESTÃO – BOLSA FAMÍLIA		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$.	3.910,80
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$.	3.910,80
4490.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$.	31.286,40
Fonte 01735 Índice de Gestão Descentralizada – BF			
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$.	8.227,91
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$.	8.227,91
4490.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R$.	65.823,33
Fonte 31735 Índice de Gestão Descentralizada – BF			
08.243.0483.6.297	PROGRAMA PRO-JOVEM ADOLESCENTE		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$.	36.180,00
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$.	4.522,50
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$.	4.522,50
Fonte 01780 Piso Básico Variável I			
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$.	20.163,25
3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$.	2.520,40
3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$.	2.520,40
Fonte 31780 Piso Básico Variável I			
08.243.0483.6.298	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À INFÂNCIA		
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$.	2.626,95
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$.	14.886,09
Fonte 01782 Piso Básico Variável II			
3390.30.00.00	Material de Consumo	R$.	2.408,04
4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$.	13.645,58
Fonte 31782 Piso Básico Variável II			
	TOTAL	**R$.**	**306.744,12**

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no Artigo 1. º, serão utilizados recursos provenientes:

a - de superávit financeiro da mesma natureza que os mencionados no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, § 1º., inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64..... R$. 150.898,08

b – de excesso de arrecadação da mesma natureza que os mencionados no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64..... ...R$. 155.846,04

TOTALR$. 306.744,12

Art. 3. º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio Dias dos Reis, aos 27 de abril de 2011.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal